

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 01/2024
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 10.922/21.e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo **Nº 01/2024**, Dispensa de Licitação **nº 01/2024**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE UM MAESTRO PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO MÚSICA CIDADÃO E FANFARRA JOVEM ITABELENCE VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABELA**, em favor do proponente Sr **ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob Nº 453.500.784-53, morador da Rua Ca 14 17 Urbis II, Cep 45.829-090 Eunápolis-Ba. O valor global da contratação é de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais) o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços.

Itabela – Ba 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
LUCIANO FRANCISQUETO

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº DISP 01/2024

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **DISP 01/2024**. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO** inscrito no CPF sob Nº 453.500.784-53. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM MAESTRO PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO MÚSICA CIDADÃO E FANFARRA JOVEM ITABELENCE VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABELA**. Vigência de 04 de março de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Valor global: **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais), Itabela-Ba, 04 de Março de 2024. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.